

Ofício nº. 490/2015
Ibitinga, 13 de Maio de 2015.

Ref.: **Resposta ao requerimento 135/2015**

Assunto: Requer Informações sobre os uniformes da Guarda Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, anexamos informações do Senhor Diretor da Guarda Municipal.

Certo de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL

Do Diretor da Guarda Municipal;

À Senhora Secretaria Municipal de Planejamento;

Assunto: Sobre o requerimento da Câmara Municipal de 05 de Maio de 2015.

Não há legislação pertinente para a substituição dos uniformes dos Guardas Municipais e novas aquisições são feitas por observação ou solicitação dos agentes;

Em meados do ano de 2012, o serviço público adquiriu uniformes para todos os GMs, sendo 02 (duas) camisas, 02 (duas) calças, 01 (uma) japona e 01 (uma) botina.

Em maio de 2013 foram adquiridas e distribuídas 02 (duas) camisetas de malha para cada GM, para serem utilizadas nos serviços de posto fixo.

O regulamento sobre os uniformes da Guarda Municipal está nos artigos 19 a 22 da Lei Municipal nº 035, de 13 de Setembro de 2010.

Sendo o que tenho a informar, me coloco a vossa disposição para outros esclarecimentos.

Ibitinga, 12 de Maio de 2015.

PAULO APARECIDO VERDERI
Diretor da Guarda Municipal